



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0161/2024 Processo nº 50161/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, a favor da empresa **L F MACHADO ROCHETTI - CNPJ nº 08.199.987/0001-27**, sob o valor global de **R\$ 48.754,08 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.